

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, de 20 de agosto de 2019.**

Certifico que o presente comunicado foi publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na data de 20 de agosto de 2019, devendo ficar afixado até 20 de setembro de 2019.

Roca Sales, 20 de agosto de 2019.

Julia Wirtti Fussieger  
Diretora de Expediente

**Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo, correspondentes ao Exercício de 2017, gestão do Senhor Amilton Fontana, e dá outras providências.**

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 19.927), no Processo nº 004641-0200/17-2, de 04 de dezembro de 2018, que, por unanimidade, deu parecer favorável à aprovação das Contas do Administrador do Executivo Municipal de Roca Sales, correspondente ao exercício de 2017, Gestão do Senhor Amilton Fontana, e

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, na Sessão do dia 19 de agosto de 2019, com a presença dos nove Vereadores que compõem a Casa Legislativa Municipal, depois de apresentado o Parecer Prévio da Comissão de Orçamento e Finanças, sugerindo a aprovação das Contas, aprovou, por unanimidade, as Contas do Senhor Amilton Fontana, referente ao exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Roca Sales, correspondentes ao exercício de 2017, Gestão do Senhor Amilton Fontana, Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES,  
20 DE AGOSTO DE 2019.

Paulo Germano Koste  
Presidente

Ivair Zanchetti  
Vice-Presidente

Luís Fernando Horst  
Secretário